



# Camara Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 1 976.

"Dispõe sobre aprovação das contas da Prefeitura Municipal e Escola Superior de Educação Física de Cruzeiro, exercício de 1 974".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal na sessão realizada dia 10 de agosto de 1 976, aprovou e ela promulga o seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pela Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 1 974, conforme parecer prévio favorável exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, às fls. 176, do Processo TC - 3426/75.

Artigo 2º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pela Escola Superior de Educação Física de Cruzeiro, relativas ao exercício de 1 974, conforme parecer prévio favorável exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, às fls. 176, do Processo TC - 3426/75.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 11 de agosto de 1 976.

Dr. Manoel Fernando Passaes

- Presidente -

Prof. Marcelo A. M. Carvalho

- 1º Secretário -

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos 11 dias do mes de agosto de 1 976.

Dr. Jairo Bessa de Souza.

mncb.

- Enc. Expediente -